



**insti+U+o
mais.org.br**

O Futuro é nosso Presente

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social

Rua Estevão Lopes, 133 • Butantã • São Paulo/SP

CEP: 05.503-020 • Fone: (11) 2539-0919

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 05.2025 – VÁRIOS CARGOS

MÉDIO COMPLETO – MANHÃ

**CARGOS: 215 – CONTROLADOR DE ACESSO,
216 – CUIDADOR FEMININO PARA CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – SOCIAL,
217 – FISCAL SANITÁRIO E 218 – OFICIAL ADMINISTRATIVO**

Prezado(s) Candidato(s),

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, informa-se abaixo o Parecer da Banca Examinadora.

LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CARGOS)

QUESTÃO 3

O recurso é improcedente, pois a questão e o gabarito encontram-se corretos e não há o que ser alterado. Primeiramente, sobre o termo “neologismo”, ele denota a criação de uma palavra não dicionarizada e o próprio enunciado reconhece o termo “batizagem” como neologismo e isso não está em questão. A pergunta, em outras palavras, seria “por que o autor sentiu a necessidade de escrever ‘batizagem’ e não ‘batizado’, que seria a formação canônica do substantivo?”. A única alternativa que responderia corretamente a essa pergunta seria o uso de “batizar” de forma figurada.

A priori, a palavra “batizar” tem a ver com verter água sobre a cabeça de forma sacramental, por extensão, de forma figurada, ou seja, de forma criativa, passou a designar diluir alguma substância em água. Ou seja, no caso, está correto afirmar que formou-se um neologismo a partir do uso criativo da palavra, já que ninguém entenderia “batizado” no contexto apresentado como aquilo que o autor queria dizer.

O segundo ponto refere-se ao fato de as crônicas serem textos de caráter irônico. Não é por que eu coloco ironia em muitos pontos do texto que todo ele necessariamente se constitui de trechos irônicos. Para bem entender essa questão, é preciso compreender o significado da palavra “ironia”. Tal termo caracteriza um humor que se constrói quando dizemos algo que é evidentemente o contrário do que queríamos dizer ou da situação que se apresenta como real. No caso apresentado, o autor realmente se refere ao esquema de diluição de soluções, então não há ironia no uso da palavra em si, que era o objeto da questão. Considerando que as perguntas trazem por trás uma proposição absurda (que animais pudessem ser responsáveis pelos atos citados), sim, elas são irônicas, mas a ironia não está na criação da palavra “batizagem”, mas sim na proposição inicial.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

QUESTÃO 4

O recurso é improcedente, pois a questão e o gabarito encontram-se corretos e não há o que ser alterado. A frase “queria eu que esse tivesse sido o maior erro da minha vida” expressa um desejo e não um contraponto, já que anteriormente nada havia sido dito a respeito de o erro referido ter sido



**insti+u+o
mais.org.br**

O Futuro é nosso Presente

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social

Rua Estevão Lopes, 133 • Butantã • São Paulo/SP

CEP: 05.503-020 • Fone: (11) 2539-0919

o maior da vida do autor. Quanto ao trecho considerado correto, imediatamente antes dele há uma proposição contrária “Ok, eu tinha 9 anos, vamos dar um desconto.”, o que o autor contradiz marcando textualmente o contraponto com a expressão “pelo contrário”: “Ou, pelo contrário, vamos entender isso como um prenúncio de futuras covardias”.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

QUESTÃO 9

O recurso é improcedente, pois a questão e o gabarito encontram-se corretos e não há o que ser alterado. No caso da frase apresentada, "Disse que a campanha das Havaianas com atores descolados, nos anos 90, tinha sido da W/Brasil, do Washington Olivetto.", tanto o trecho “nos anos 90”, quanto “do Washington Olivetto” são apostos porque explicam algo sobre um termo anterior que não é um verbo. No último trecho, “do Washington Olivetto” explica a quem pertenceria a empresa “W/Brasil”, uma explicação composta por estrutura sem um verbo e, sintaticamente, poderia ser removida, mas adiciona informação interessante sobre a empresa.

Semelhantemente, no primeiro caso, “nos anos 90” não está alterando, modificando ou adicionando uma circunstância a um verbo, mas sim explicando termos nominais. O trecho “nos anos 90” poderia ser considerada tanto uma informação adicional para o termo “campanha”, para “atores descolados” ou para ambos, sendo que nenhuma das formulações é um verbo. Não é possível entender que o autor “disse” nos anos 90 algo sobre a campanha porque o contexto deixa claro que foi um erro recente. Sendo assim, como não está relacionada a um verbo, a expressão “nos anos 90” não pode ser um adjunto adverbial.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.



**insti+u+o
mais.org.br**

O Futuro é nosso Presente

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social

Rua Estevão Lopes, 133 • Butantã • São Paulo/SP

CEP: 05.503-020 • Fone: (11) 2539-0919

MATEMÁTICA (COMUM A TODOS OS CARGOS)

QUESTÃO 12

O recurso é improcedente, pois de acordo com o enunciado, “do início de 2025 para o início de 2026, o número de matrículas diminuiu 15%”, ou seja, os 340 alunos registrados em 2026 correspondem a 85% do total em 2025. Pela regra de três simples, obtém-se $0,85x = 340$, o que resulta em $x = 400$.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

QUESTÃO 20

O recurso é improcedente, pois a questão apresenta informações suficientes e inequívocas para determinar a área do quadrilátero ABCD. Os ângulos retos assinalados nos vértices A e C, juntamente com as medidas indicadas na figura, permitem decompor o quadrilátero ABCD pela diagonal BD em dois triângulos retângulos: BCD e BAD. A área do triângulo BCD é de 12 cm^2 e a área do triângulo BAD é de $8,16 \text{ cm}^2$. Assim, a área do quadrilátero ABCD é de $20,16 \text{ cm}^2$.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.



**insti+u+o
mais.org.br**

O Futuro é nosso Presente

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social

Rua Estevão Lopes, 133 • Butantã • São Paulo/SP

CEP: 05.503-020 • Fone: (11) 2539-0919

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL (COMUM A TODOS OS CARGOS)

QUESTÃO 22

O recurso é improcedente, pois a questão exige conhecimento sobre a promoção do funcionário de acordo com o artigo 20 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ilha Comprida, e não da doutrina, de princípios abstratos ou qualquer outro documento normativo.

O §3º do referido artigo, e inciso II, prevê expressamente a autoavaliação como uma das formas de avaliação para fins de progressão horizontal.

Ademais, igualmente expressa (§ 5º), é a possibilidade de interposição de recurso da reprovação nas avaliações, o que reafirma a alternativa “C” como correta.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

QUESTÃO 24

O recurso é improcedente, pois o candidato afirma que a alternativa considerada correta restringe o conceito de servidor público regimental à figura dos professores, mas não há qualquer elemento linguístico legal que sugira tal hipótese, especialmente ao se lembrar que não se trata de um conceito, mas de uma classificação, o que fica mais claro ao se reescrever na ordem direta (professores efetivos da esfera municipal são subordinados ao Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ilha Comprida, segundo os artigos 2º e 3º e parágrafos).

Quanto às demais alternativas, elas trazem supostamente servidores subordinados ao Estatuto, os artigos mencionados afirmam clara e expressamente se tratar de funções subordinadas à Consolidação das Leis do Trabalho (artigo 2º, inciso V e artigo 3º, § 1º).

Importante destacar que as alternativas “B” e “C” estão incorretas, pois, segundo o artigo 3º, §1º, do Estatuto, “Os contratados temporariamente em caráter excepcional e os contratados para o Programa de Saúde da Família -PSF-, ficam sujeitos ao Regime da Consolidação das Leis do Trabalho”.

Já a alternativa “D”, está incorreta, pois, de acordo com o artigo 2º, inciso V, do Estatuto, “empregado público é a pessoa admitida no serviço público e regida pela consolidação das Leis do Trabalho”.

A única alternativa correta é a “A”, que traz a figura do professor efetivo do quadro municipal, que, assim como qualquer outro efetivo da esfera do Município, investido mediante aprovação em concurso público, ocupante de cargo em Comissão ou exercendo função de confiança, é regido pelo Estatuto, nos termos do caput do artigo 3º.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.



**insti+U+O
mais.org.br**

O Futuro é nosso Presente

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social

Rua Estevão Lopes, 133 • Butantã • São Paulo/SP

CEP: 05.503-020 • Fone: (11) 2539-0919

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

217 – FISCAL SANITÁRIO

QUESTÃO 27

O recurso é improcedente, pois o conceito de ambiente natural realmente está correto, porém, é justamente disso que se trata a questão e a alternativa considerada correta. Devemos reconhecer que as práticas humanas interferem no ambiente natural e prevenir por meio de ações com a finalidade de diminuir os impactos neste meio, garantindo uma longevidade dos recursos naturais.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

É o que tem a esclarecer.

Atenciosamente,

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social